1. VISÃO GERAL ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO [ REGIME TRIBUTÁRIO / PORTE DA EMPRESA / RAMO DE ATIVIDADE ]

ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO				
	IMPOSTOS  ( FEDERALS / FETARLIAIS / MUNICIPAIS )	RAMOS DE ATIVIDADES / CNAE		
REGIMES TRIBUTÁRIOS	(FEDERAIS / ESTADUAIS / MUNICIPAIS )	RAINIOS DE ATTVIDADES / CNAE		
PORTE DA EMPRESA				

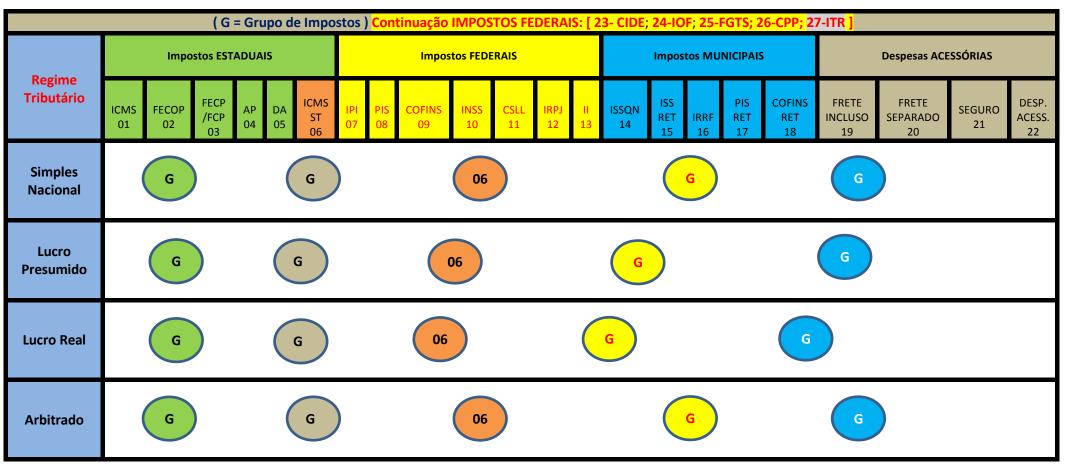
#### ENQUADRAMENTO Tributário

O código CNAE ou, por extenso, **Classificação Nacional de Atividades Econômicas**, é uma forma de padronizar, em todo o território nacional, os códigos de **atividades econômicas** e os critérios de enquadramento usados pelos mais diversos órgãos da administração tributária do Brasil.

Definido pelo FISCO através das leis, instruções normativas, protocolos, convênios, ATO COTEPE com relação a criação de impostos e regulamentação dos existentes.

- PORTE de empresa
- ✓ **MEI** Limite máximo de R\$ 81 mil / ano
- ✓ **ME** Limite máximo de R\$ 360 mil / ano
- ✓ EPP Limite máximo de R\$ 4,8 milhões / ano
- ✓ Ltda Limite mínimo R\$ 78 milhões / ano
- √ S/A Ilimitado
- ✓ EIRELI Ltda Limite mínimo de 100 salários mínimos atuais. Empresa individual de responsabilidade limitada, constituída por apenas um sócio.
- REGIME TRIBUTÁRIO da empresa (Faturamento % (IRPJ e CSLL)
- ✓ SUPER SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL Limite máximo de R\$ 4,8 milhões / ano (Federal); Limite máximo de R\$ 3,6 milhões / ano (Estado)
- ✓ LUCRO PRESUMIDO Limite entre R\$ 3,6 e R\$ 78 milhões / ano (REGIME NORMAL)
- ✓ LUCRO REAL Limite mínimo de R\$ 78 milhões / ano (REGIME NORMAL)
- ✓ **ARBITRADO** Enquadrado pelo Governo Federal para fiscalização de fraude, etc. Lucro arbitrado pelo FISCO.
- Ramo de ATIVIDADE da empresa / CNAE
- ✓ Indústria ou Equiparada
- ✓ Atacado/Varejo (Comércio)
- ✓ Serviço

### 2. VISÃO GERAL DE IMPOSTOS TRIBUTADOS POR REGIME TRIBUTÁRIO



Nota: 1. Os impostos FECOP / FECP / AP / DA são calculados para todos os regimes tributários, com benefício até a data de vencimento de 20% a 50% de desconto no DAE;

<sup>2.</sup> O FECOP/FCP embute no ICMS (e.g., FSICO BAHIA, 18% ICMS+ 2%FCP).

<sup>3.</sup> No regime simples Nacional os itens, o grupo CINZA, não DESTACAM na NF, sendo o frete embutido no total da NF.

<sup>4.</sup> O CNAE identifica qual segmento de impostos será calculado e CFOP, se a operação possibilita calcular o imposto.

## 3. VISÃO GERAL DOS IMPOSTOS CALCULADOS NO ERP HC

#### 1.3. ESTADUAIS

- 1. ICMS SIMPLES ou ICMS NORMAL e ICMS ST
- 2. FECOP/FECP/FCP
- 3. AP
- 4. DA

#### 1.2. MUNICIPAIS

- ISSQN
- ISS RET
- IRRF
- PIS RET
- COFINS RET

### 1.4. ACESSÓRIAS

- 1. FRETE INCLUSO
- 2. FRETE SEPARADO
- 3. SEGURO
- 4. DESP. ACESSÓRIAS

#### 1.3. FEDERAIS

- IPI
- PIS
- COFINS
- INSS
- CSLL
- IRPJ
- **=** 1
- CIDE Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Combustíveis)
- CPP (ERP HC não calcula) Contribuição Patronal Previdenciária
- IOF (ERP HC não calcula)
- FGTS (ERP HC não calcula)
- ITR (ERP HC não calcula Produtor Rural) Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural

### 4. UM BREVE RESUMO DOS REGIMES TRIBUTÁRIOS

Regime Tributário	Descrição		
Simples Nacional	Objetivo simplificar o pagamento de tributos, unindo todos eles numa mesma guia; Este Regime Tributário é voltado para instituições		
	que faturam mais de R\$3,6 milhões até R\$4,8 milhões por ano (Porte: MEI; ME; EPP);		
	São 08 impostos calculados (ICMS (Normal e ST)/FECOP; IPI; CSLL; IRPJ; PIS; COFINS; ISS; CPP);		
	O % de alíquota para tributação varia de acordo com o faturamento e atividade da empresa; Se a emissão de NF for para órgão		
	público, será necessário destacar os impostos; No CSOSN 101 – Destaca % Alíquota e no CSOSN 900 – Destaca ICMS.		
Lucro Real	Os impostos são baseados no lucro real da empresa e incidem sobre o faturamento mensal ou trimestral; Possui direito a crédito;		
	IRPJ – 15%; Sobre o lucro líquido contábil; CSLL – entre 09 e 12%; PIS = 1,65% e COFINS = 7,60%; Lucro < 30%; Altos custos com		
	matéria prima e energia; Utiliza mercadoria ICMS ST.		
Lucro Presumido	A incidência de impostos tem como base a estimativa do lucro da empresa, não o lucro real que ela obteve; Regime tributário		
	voltado para instituições que faturam mais de R\$3,6 milhões até R\$78 milhões por ano; Não possui direito a crédito; A Estimativa de		
	Lucro é trimestral; Lucro maior do que a presunção; PIS = 0,65% e COFINS = 3,00%. IRPJ – 8%; Sobre o lucro líquido contábil. CSLL –		
	12% Comércio/Indústria e 32% Serviço.		
Lucro Arbitrado	Semelhante ao regime tributário Lucro Presumido com acréscimo de 20%. É aplicável pela autoridade tributária quando a pessoa		
	jurídica deixar de cumprir as obrigações acessórias relativas à determinação do lucro real ou presumido. É utilizado quando não é		
	possível determinar o desempenho financeiro da empresa, por razões diversas, que vão de fatalidades a fraudes.		

**Exemplo - Anexo I do Simples Nacional 2018 - Impostos:** IRPJ; IPI; CSLL; COFINS; PIS/PASEP; CPP; ICMS e ISS Fonte: <a href="https://www.soluzionecontabil.com.br/lucro-real/">https://www.soluzionecontabil.com.br/lucro-real/</a>

Anexo I	Todas as atividades de comércio. EX: Varejos e atacados.	
Anexo II	Todas as atividades industriais. EX: Confecção de roupas e acessórios.	
	Todas as empresas que prestam serviços à uma Pessoa Física ou Jurídica.	
Anexo III	EX: Escritório de contabilidade, agência de viagens ou instalações de máquinas.	
Anexo IV	<b>nexo IV</b> Todos os serviços advocatícios, serviços de limpeza, construção de obras, entre outros.	
Anexo V	Todas os serviços jornalísticos, de auditoria, tecnologia, engenharia, entre outros.	

O Anexo é determinado pela atividade (CNAE).

A FAIXA é determinada pelo FATURAMENTO nos últimos 12 meses e as alíquotas de cada imposto.

Receita Bruta Total	Alíquota	Qual o valor a ser descontado
Até R\$ 180.000,00	4%	0
Ate K\$ 180.000,00	470	
De 180.000,01 a 360.000,00	7,3%	R\$ 5.940,00
De 360.000,01 a 720.000,00	9,5%	R\$ 13.860,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,7%	R\$ 22.500,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,3%	R\$ 87.300,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19%	R\$ 378.000,00

## 5. DEFINIÇÃO DE DLL's/ API'S PARA CÁLCULOS DE IMPOSTOS NO ERP HC

Abaixo estão definidas as DLL/API /PROCEDURE que serão utilizadas no cálculo de imposto, e.g.:

- CÁLCULO SIMPLES
- CÁLCULO SERVIÇO
- CÁLCULO LUCRO REAL / PRESUMIDO (No futuro)
- CÁLCULO LUCRO PRESUMIDO ( No futuro )
- CÁLCULO LUCRO REAL ( No futuro )

Nota: Decidido criar uma DLL/API para cada regime tributário.

### Definição (Outra Sugestão)

Nível Micro: (Modularizar por Imposto) DLL/API/Procedure

- 1. DLL/API Impostos Federais
- 2. DLL/API Imposto Estadual: ICMS
- 3. DLL/API Imposto Estadual ICMS-ST
- 4. DLL/API Imposto Municipal ISS
- 5. DLL/API Impostos Retenções
- 6. DLL/API Impostos Frete
- 7. DLL/API Seguro

2.
 3.

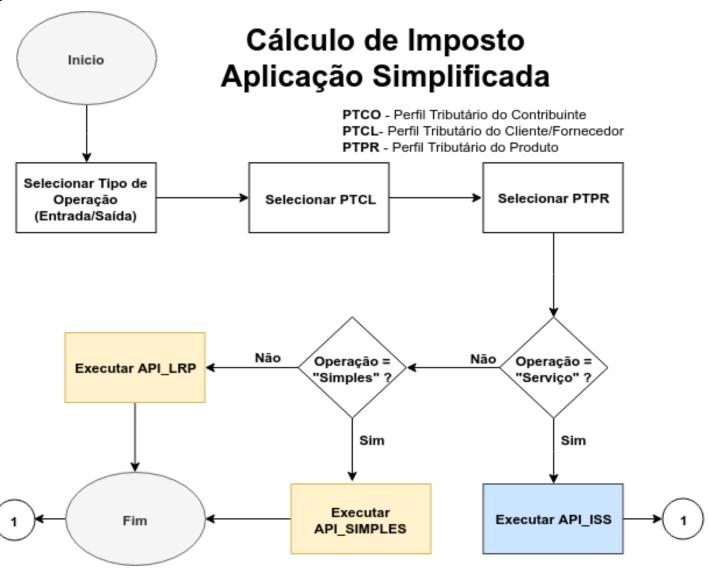
8. DLL/API – Despesas Acessórias

Nível Macro por Imposto: (Modularizar por Imposto)

- 1. DLL/API Impostos Federais
- 2. DLL/API Impostos Estaduais
- 3. DLL/API Impostos Municipais

Lista de DLL's/API's	
----------------------	--

6. DEFINIÇÃO DO CÁLCULO DE IMPOSTOS DO ERP HC - CHAMADAS DAS DLL's / API's



Nota: Todas as DLL's / API's seguirão o fluxo 6.0 e obedecerão as seguintes as parametrizações, abaixo especificadas:

Consultar a classe TIPO OPERAÇÃO para identificar:

- 1. TIPO OPERAÇÃO ( CLASSE )
- 1.1. REGIME TRIBUTÁRIO { SIMPLES, REAL, PRESUMIDO }
- 1.2. SUBSTITUIDO\_SUBSTITUTO {SUBSTITUÍDO, SUBSTITUTO}
- 1.3. ENTRADA\_SAIDA { ENTRADA, SAÍDA, AMBOS }
- 1.4. PRODUTO SERVICO { PRODUTO , SERVIÇO }
- **1.5.** CFOP { XXXX, POR PRODUTO }
- 1.6. ICMS { XXX % , NÃO CALCULA, BUSCAR PRODUTO }
- 1.7. IPI { XXX % , NÃO CALCULA, BUSCAR PRODUTO }
- 1.8. BAIXAR ESTOQUE { SIM, NÃO , RESERVADO, AMBOS }
- **1.9.** ATIVO { SIM , NÃO }

### 7. CÁLCULO DE IMPOSTOS DO ERP HC - DLL's / API's

#### 7.1. Cálculo do ICMS Simples

- Identificar alíquota do simples;
- Buscar em qual ANEXO e em qual FAIXA de faturamento a empresa se enquadra. O ANEXO é determinado pela ATIVIDADE PRINCIPAL da empresa.
- API Simples Nacional.

#### 7.2. Cálculo de Impostos Municipais (ISS e Retenções)

- Identificar perfil tributário do cliente;
- Identificar alíquotas de serviços;
- API Serviço.

#### 7.3. Cálculo do Regime Lucro Presumido / Lucro Real

- Identificar perfil tributário do cliente;
- Identificar Perfil Tributário do Produto;
- API Lucro Presumido / Lucro Real.

### 8. REGRAS DE NEGÓCIO PARA CÁLCULO DE IMPOSTOS NO ERP HC

#### 1. Regras de Cálculo por Imposto

- ICMS
- ✓ O ICMS SIMPLES só se aplica ao regime Simples Nacional e nele estão embutidos outros impostos (ver item 7.1. Cálculo do ICMS Simples );
- ✓ Empresa do regime lucro presumido e real tem direito a crédito de ICMS;
- ✓ Somente empresa do regime lucro real tem direito a crédito de impostos federais.

### ISS/RETENÇÕES

✓ O grupo de SERVIÇOS apenas para a empresa que possuir CNAE do tipo Serviços;

#### ICMS ST

- ✓ Independente do regime tributário se o contribuinte for **SUBSTITUÍDO**, calcula os impostos ST na entrada e se vender para um PJ (pessoa jurídica) calcula os impostos ST na saída;
- ✓ Não temos nenhum contribuinte simples nacional que venda produto substituído para PJ;
- ✓ Importação de XML de entrada os Impostos ICMS ST e o crédito são na visão fiscal do contribuinte.

#### GERAL

- ✓ Todos os impostos podem ser calculados para qualquer um dos regimes tributários / ramos de atividades;
- ✓ Criar grupo de campos (visão operacional) x grupo de campos (visão fiscal);
- ✓ Calcular impostos no regime do simples nacional (visão por item ou visão por nota fiscal?). Decisão em reunião? Visão por Item;
- ✓ Calcular: valor líquido do item; valor bruto do item; valor de desconto do item; valor unitário bruto, valor unitário líquido;
- ✓ No regime Simples Nacional os 08 (oito) impostos não são calculados no momento da geração da NF. Entretanto, os impostos são necessários para a apuração de impostos que é contabilizado por operação (CFOP). Se pagar substituição tributária na SAÍDA o imposto é dedutível do ICMS, e o valor do ICMS ST é embutido no valor contábil da NF.

### 9. FLUXO CÁLCULO DE IMPOSTOS

9.1. API/DLL Simples Nacional (PRODUTO)

```
Se ( AmbienteOperacao is Simples ) então // is Super Simples
        Se (RamoAtividade = "Indústria") e (CSOSN = "900") então // CÁLCULO DO VL_ICMS, VL_IPI, VL_ISS, VL_ICMS_ST
               // CÁLCULO DO VL ICMS [ ENTRADA / SAÍDA ]
               ALIQ ICMS PRODUTO = ESTABELECIMENTO.ALIQ_ICMS_UNICO
               BASE ICMS = (VL LIQUIDO PRODUTO + FRETE + SEGURO + DA)*(1 - REDUCAO ICMS[Entrada/Saída]/100)
               VI ICMS = BASE ICMS * ALIQ ICMS PRODUTO
               // CÁLCULO DO IMPOSTO IPI [ ENTRADA / SAÍDA ]
               BASE_IPI = ( VL_BRUTO_PRODUTO + FRETE)
               VL IPI = BASE IPI * ALIQ IPI
               // CÁLCULO DO IMPOSTO ICMS ST - SUBSTITUÍDO / SUBSTITUTO
               Se (TIPO_NF = "Entrada") então
                        Se ( PROTOCOLO = "MVA" ) então
                               BASE ICMS ST = (VL LIQUIDO PRODUTO + FRETE + SEGURO + DA)*(1 - REDUCAO ICMS[Entrada/Saída] / 100)*(1 + %MVA/100)
                               VI_ICMS_ST = BASE_ICMS_ST * ALIQ_ICMS_PRODUTO - (VL_LIQUIDO_PRODUTO + FRETE + SEGURO + DA) * (1 - REDUCAO_ICMS[Entrada/Saída] / 100)
                        Senão Se ( PROTOCOLO = "PMC" ) então
                               BASE ICMS ST = PRECO FISCAL * QTD ITEM
                               VL ICMS ST = (BASE ICMS ST * ALIQ ST) -
                                            (VL_LIQUIDO_PRODUTO + FRETE + SEGURO + DA)*(1 - REDUCAO_ICMS[Entrada/Saída] / 100)* ALIQ_ICMS_PRODUTO // VL_ICMS
                             Senão Se (PROTOCOLO = "PMPF") então
                                       BASE_ICMS_ST1 = (VL_LIQUIDO_PRODUTO + FRETE + SEGURO + DA)*(1 - REDUCAO_ICMS[Entrada/Saída] / 100)*(1 + %MVA/100)
                                       VI_ICMS_ST2 = BASE_ICMS_ST1 * ALIQ_ICMS_PRODUTO -
                                                    (VL_LIQUIDO_PRODUTO + FRETE + SEGURO + DA) * (1 - REDUCAO_ICMS[Entrada/Saída] / 100)
                                       BASE_ICMS_ST2 = PRECO_FISCAL * QTD ITEM
                                       VL ICMS ST2 = (BASE ICMS ST2 * ALIQ ST) -
                                                     (VL_LIQUIDO_PRODUTO + FRETE + SEGURO + DA) * (1 - REDUCAO_ICMS[Entrada/Saída] / 100) * ALIQ_ICMS_PRODUTO
                                       Se (VL_ICMS_ST1 >= VL_ICMS_ST2 ) então
                                               BASE_ICMS_ST = BASE_ICMS_ST1
                                               VL_ICMS_ST = VL_ICMS_ST1
                                       Senão
                                               BASE ICMS ST = BASE ICMS ST2
                                               VL ICMS ST = VL ICMS ST2
                                       Fim Se // VL_ICMS_ST1 >= VL_ICMS_ST2
                                    Fim Se // PMPF
                             Fim Se // PMC
                        Fim Se // MVA
                Fim Se // Entrada
```

```
// CÁLCULO DO IMPOSTO ICMS ST - SUBSTITUTO
        Se (TIPO NF = "Saída") então
           Não Cálculo - Regime Simpes Nacional
        Fim Se
        // Não CÁLCULA IMPOSTO ISS
Fim Se
// CÁLCULO DO IMPOSTO FCP/FECOP
Se ( UF_CLIENTE_FCP isCalculaFCP ) então
        Se ( CSOSN in ("102, 103") e (OBJETIVO_ICMS_Cliente = "Não Contribuinte") e ( ModeloDocumentoNF = "55" ) e ( ALIQ_UF_ESTABELECIMENTO <> ALIQ_UF_CLIENTE_FCP ) então
                BASEICMS = (VL_LIQUIDO_PRODUTO + FRETE + SEGURO + DA) * (1 - REDUCAO_ICMS[Entrada/Saída] / 100)
                Se (AcrescentarIPI) então // PARAMETRO INTERNO
                         BASEICMS = BASEICMS + IPI
                VL_DIFAL_FCP = BASE_ICMS * (ALIQ_UF_CLIENTE_FCP / 100 ) // ALIQ_FCP ( Aliquotas no Cadastro do Estabelecimento )
        Fim Se
Fim Se
// CÁLCULO DO IMPOSTO DIFAL
Se (is Saida) e (CSOSN in ("102, 103") e (Cliente = "Não Contribuinte") e (ModeloDocumentoNF = "55") e (ALIQ UF ESTABELECIMENTO <> ALIQ UF CLIENTE FCP) então
        BASEICMS = (VL LIQUIDO PRODUTO + FRETE + SEGURO + DA)*(1 - REDUCAO ICMS / 100)
        Se (AcrescentarIPI) então // PARAMETRO INTERNO
          BASEICMS = BASEICMS + IPI
        Fim Se
        VL_DIFAL_BASE_ICMS = BASE_ICMS
        VL DIFAL EMITENTE = BASE ICMS * (ALIQ UF ESTABELECIMENTO / 100)
        VL DIFAL DESTINO = BASE ICMS * (ALIQ UF CLIENTE/ 100)
Fim Se

    Não previsto regras para cálculos anteriores a 26/04/2019 ( Previsão: Rotina de Recálculo )
```

Nota:

Fim Se

- e.g. AcharAligICMS (UF, OBJETIVO ICMS, SAIDA, ALIQ PROD, ALIQ INFO USUARIO, CST, REDUCAO ICMS, COD PRODUTO);
- Antecipando a troca de Regime Tributário: O contribuinte deve ter as duas parametrizações Simples Nacional / Normal.
- A BASE DIFAL e BASE ICMS calculam para contribuinte (C) e não contribuinte (NC);
- A BASE ICMS\_ST calcula para substituído (Entrada), salvo exceção do FISCO na SEFAZ da UF e calcula para substituto (Entrada e Saída).

### CÁLCULO DE IMPOSTO - CRT (1 - REGIME SIMPLES NACIONAL PRODUTO)

IMPOSTO	ENTRADA	SAÍDA
BASE ICMS_ST	Sim	Não (Somente Substituto)
BASE ICMS	Não	Sim ( CSOSN = 900 )
BASE DIFAL	Não	Sim
BASE FCP/FECOP	Sim ( UF Destino = "Sim" ) e ( BASE_ICMS > 0 ou BASE_ICMS > 0 )	Sim (UF Destino = "Sim" ) e ( BASE_ICMS > 0 ou BASE_ICMS > 0 ) CSOSN (102, 103 NC) e (101) Contribuinte

#### FORMULÁRIOS DE BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST - PROTOCOLOS

1. Cálculo ICMS ST POR MVA

```
Base do ICMS = (Valor do produto + Frete + Seguro + Outras Despesas Acessórias - Descontos) ...

Valor do ICMS = Base ICMS * (Alíquota ICMS / 100) ...

Base do ICMS ST = (Base do ICMS ) * (1+(%MVA / 100))

Valor do ICMS ST = (Base do ICMS ST * Alíquota ICMS Interno/100) - Valor do ICMS
```

2. Cálculo ICMS ST por PMC (Preço Máximo ao Consumidor - Fiscal) - PAUTA (Combustível)

```
Base do ICMS ST = PREÇO FISCAL * QUANT do item

Valor do ICMS ST = ( Base do ICMS ST * ICMS INTERNO%) - Valor do ICMS
```

3. Cálculo ICMS ST por PMPF (Preço Médio Ponderado a Consumidor Final) - PAUTA

Calcula pelo método 01 e 02, depois comparam qual dos impostos é o maior, considera o cálculo do maior imposto.

### 9.2. API/DLL Serviço

Se (AmbienteOperacao is\_Servico) então

// CÁLCULO DO IMPOSTO ISS

BASE\_ISS = VL\_LIQUIDO\_PRODUTO

VL\_ISS = BASE\_ISS \* ALIQ\_ISS

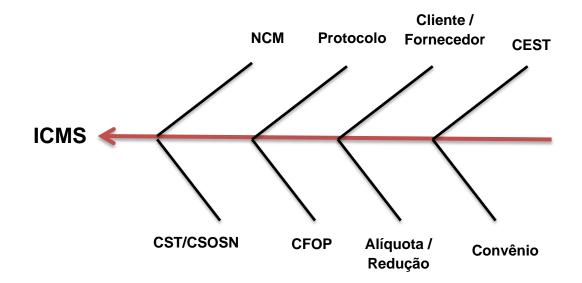
// CÁLCULO DO IMPOSTO RETIDOS ISS e PRODUTOS

Fim Se

#### **10.DETALHAMENTO DE IMPOSTOS**

### 1. ICMS

Nota: Analisar ICMS Desonerado; Cod. Enquadramento (IPI e CEST)



### 2. ICMS ST

